



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 033/95

Várzea Grande, 12 de Abril de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 69 Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Viação, Obras e Urbanismo e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo :

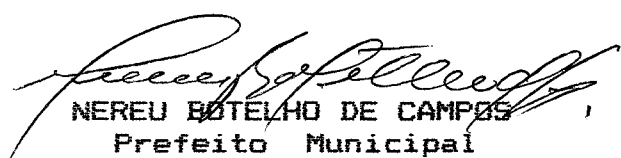
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1531	4110	55.000,00
2151	3132	5.000,00
2530	3120	10.000,00
2530	3132	20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior , decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1180	3132	5.000,00
1501	4110	10.000,00
1515	4110	15.000,00
1521	4110	30.000,00
1761	4120	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de Abril de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal